



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 63/08

**Processo Administrativo n.º 07/10/13028**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 33/07

**Termo de Contrato n.º 54/07**

**Objeto:** Prestação de serviços como Provedor em Ensaio de Proficiência em Laboratório Clínico, a ser realizado no Laboratório Municipal de Patologia Clínica.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

**1.1.** Fica prorrogado o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27/06/08.

### SEGUNDA – DO VALOR

**2.1** Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$10.838,04 (dez mil, oitocentos e trinta e oito reais e quatro centavos).

### TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1** A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

08110.10.122.2002.4188.080127.0101310-000.339039, conforme fls. 128, do Processo.

## **QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de junho de 2008.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

## **CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.**

Representante Legal: Márcio Mendes Biasoli  
R. G. n.º 1367049  
C. P.F. n.º 217.794.817-72